



PORTARIA Nº 13.300, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Selma Eliza Batista Tomas**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Sergia Mendonça Pistori Ynomoto**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Sergio Carreira Sampaio**, Professor de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Simara Cristina da Silva Xavier**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023 que serão gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Tatiana Alves Andrade Roca**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Tatiana Aparecida Alves Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Tereza dos Santos Augusto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/11/2022 a 20/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Williana Ferreira de Souza**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Zimalda Garcia da Costa Ribeiro**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos